

***Ata da 210ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de abril de 2024.***

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 11h00, na Sala de Reuniões “Luiz Garcia” situada no Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, localizado na Rua Campos, nº 177, Bairro São José, Aracaju/SE, concomitantemente em plataforma virtual, mediante videoconferência, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, sob a Presidência da Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues - Secretária de Estado da Administração; e na Secretaria dos Trabalhos, a Sra. Bianca Nascimento Gomes - Secretária do Conselho. Foi registrada a presença dos membros titulares do Conselho, os senhores Cláudio Mitidieri Simões - Diretor-Presidente do IPESAÚDE, Cristiano Barreto Guimarães - Secretário Especial de Governo e Walter Gomes Pinheiro Júnior - Secretário de Estado da Saúde; e dos representantes do Governo do Estado, os senhores Genisson Cruz da Silva, Margarida Maria Ferreira Bastos, Ana Cristina de Carvalho Prado Dias, Walter Pereira Lima e Jacqueline Barbosa Caldeira. Como convidadas, a Assessora Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Angélica Macedo Dutra e a Contadora Sheila Maria dos Santos. A reunião teve a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação do balancete do mês de Março de 2024; 2. Deliberação sobre aprovação da Ata da 209ª Reunião Ordinária; 3. Deliberação sobre a criação de códigos para OPMEs de Mastologia e Ginecologia; 4. Deliberação sobre a criação de pacotes de Oftalmologia; 5. Deliberação sobre a criação de códigos para atendimento de Neuropediatria (R\$ 197,00) e Psiquiatria Infantil (R\$ 127,00) por telemedicina; 6. Deliberação sobre a criação de código para Consulta Interna com Clínico Geral para atendimento no Centro de Endocrinologia e Diabetes (R\$ 60,00); 7. Deliberação sobre a criação de código para o pacote de atendimento de perícia médica; 8. Deliberação sobre o reajuste de 5% (cinco por cento) da tabela de Home Care; 9. Deliberação sobre o reajuste de 15% (quinze por cento) da tabela dos portes anestésicos. Revogação da Portaria nº 126, de 20 de julho de 2022; 10. Deliberação sobre o reajuste da Consulta Interna com Neurologista (código 0.91.19.0924) para R\$ 100,00; 11. Deliberação sobre a alteração no deflator estabelecido na Portaria nº 194, de 27 de

setembro de 2023; 12. Deliberação sobre a definição da tabela de taxas e diárias; 13. Deliberação sobre a correção e unificação da tabela de consultas com Psiquiatra; 14. O que ocorrer. Saudando a todos os presentes, a Presidente do Conselho iniciou as tratativas passando a palavra à Assessora Geral de Desenvolvimento Institucional, que informou que ia ser realizada a apresentação do balancete do mês de Março de 2024. Dando continuidade, a Contadora, Sheila Maria dos Santos e a Assessora Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Angélica Macedo Dutra, iniciaram as tratativas acerca da demonstração do relatório sobre a arrecadação e despesas do Instituto no mês relacionado. Após a apresentação e explicados os pontos que geraram dúvidas, a conclusão do balancete foi considerada regular, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. No relatório apresentado, ficou constatado que no mês de Março, o IPESAÚDE possuía um déficit orçamentário de R\$ 37.899.397,00, verificado após confrontada a receita arrecadada durante o ano, R\$ 108.355.890,04, com a despesa empenhada de R\$ 146.255.287,04. Constatou-se ainda que somente no mês de março foi arrecadado o valor de R\$ 53.043.073,83. Ademais, ficou demonstrado que no mês de Março o IPESAÚDE ainda contava com um saldo pendente de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no total de R\$ 131.340.287,73. Tratando do segundo item, a saber, a deliberação sobre a aprovação da Ata da 209ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a Presidente do Conselho questionou se os membros tinham algo a acrescentar no referido documento, ocasião na qual não houve manifestação contrária, restando aprovado para que posteriormente fosse assinado por todos. Após, a Presidente passou novamente a palavra para o Diretor-Presidente do IPESAÚDE, Cláudio Mitidieri Simões, para que desse prosseguimento à apresentação dos demais itens da pauta, o qual, no uso da palavra, iniciou as tratativas acerca da deliberação sobre a criação de códigos para OPMEs de Mastologia e Ginecologia, que tem como objetivo possibilitar que o IPESAÚDE realize o pagamento direto aos prestadores/fornecedores dos itens, sem a necessidade de negociação, uma vez que o valor estará preestabelecido na tabela própria e os fornecedores interessados realizarão o credenciamento já cientes do valor estipulado pela Autarquia. Esta medida administrativa afasta a hipótese de o IPESAÚDE arcar com materiais de valor superior à realidade da Instituição. Prosseguindo as tratativas, o Diretor-Presidente prosseguiu para o terceiro item da pauta sobre a deliberação de criação de pacotes de

Oftalmologia, que tem como objetivo o fortalecimento da rede de atendimento do Instituto, especialmente diante das dificuldades enfrentadas com a realização das cirurgias oftalmológicas devido à defasagem da tabela de preços. Foi apresentada também pelo Diretor-Presidente a deliberação sobre criação de código para atendimento de Neuropediatra e Psiquiatra Infantil por telemedicina, com a justificativa de atrair profissionais especializados para atender nossos beneficiários. Apesar do recente reajuste nas consultas presenciais, não conseguimos atrair profissionais em número suficiente. Além disso, nenhum profissional demonstrou interesse em se credenciar na área de Psiquiatria Infantil. Na sequência, foi apresentado a deliberação sobre a criação de código para Consulta Interna com Clínico Geral para atendimento no Centro de Endocrinologia e Diabetes com o objetivo de facilitar a sistemática de atendimento dos beneficiários do IPESAÚDE e melhor organização da tabela. Ressaltou que o valor da consulta será de R\$ 60,00, equivalente a Consulta Interna com Clínico Geral já praticada pela Instituição. Tratando do sétimo item da pauta, a deliberação sobre a criação de código para o pacote de atendimento de perícia médica, a Conselheira Lucivanda solicitou que fosse abordado na próxima reunião, pois seria feita a comparação dos valores com os preços praticados no edital da Secretaria de Estado da Administração. Prosseguindo para o próximo item, o Diretor-Presidente apresentou a proposta de reajuste de 5% (cinco por cento) da tabela de Home Care, tendo a justificativa que a atualização do valor da tabela foi motivada por solicitação dos prestadores, os quais estavam há três anos sem reajuste e, com isso, alegam que o atendimento junto ao IPESAÚDE estava causando prejuízos para a empresa. Destaque-se que o serviço prestado é primordial para a devida assistência à saúde dos beneficiários, sendo indispensável para a realização dos atendimentos domiciliares. Na sequência, foi apresentada a proposta de reajuste de 15% (quinze por cento) da tabela dos portes anestésicos, revogando a Portaria nº 126, de 20 de julho de 2022, com a justificativa que a atualização do valor da tabela também foi motivada por solicitação dos prestadores, os quais objetivavam um aumento de 30% (trinta por cento), percentual este que conseguimos reduzir para 15% (quinze por cento) após as negociações. Assim, o ajuste entrará em vigor a partir de 01 maio de 2024. Destaque-se que o serviço prestado pelos anestesiólogistas é primordial para a devida assistência à saúde dos beneficiários, sendo indispensável para a realização dos procedimentos cirúrgicos. Ato contínuo, foi deliberado o

item 10 da pauta, que tratou sobre o reajuste da Consulta Interna com Neurologista para o valor de R\$ 100,00. O Diretor-Presidente do IPESAÚDE explicou que a proposta tem como objetivo fortalecer a rede própria de assistência para proporcionar melhor atendimento aos beneficiários da Instituição. Na sequência, foi apresentado o item 11, que tratou sobre a alteração da Portaria nº 194, de 27 de setembro de 2023. Sobre o tema, foi explicado que a proposta tem como objetivo definir e unificar as tabelas de materiais e medicamentos adotadas pelo Instituto, de forma que todos os prestadores tenham o devido conhecimento acerca dos parâmetros utilizados na Instituição. Assim, restou definido que: 1. Medicamentos: serão baseados na tabela BRASÍNDICE de número 975 do dia 09/01/2021. Utilizando o PF (Preço de Fábrica), genérico e deflator de 25% (vinte e cinco por cento); 2. Materiais e dietas: serão baseados na revista SIMPRO de 20/07/2020, com deflator de 50% (cinquenta por cento); 3. Materiais cirúrgicos de uso comum: serão baseados na revista SIMPRO, observando-se como critério o fabricante/código indicado na fatura hospitalar, seguindo a lógica de mercado de menor preço atrelado a qualidade do produto; 4. Materiais denominados EPI's (Equipamentos de Proteção Individual): não serão pagos, uma vez que é de responsabilidade do prestador; 5. Medicamentos fracionados: deverão ser cobrados de acordo com a prescrição médica e a dosagem administrada, por gostas ou mls (o dosador oral está incluso para administração das medicações). A cobrança do frasco cheio não será acatada, salvo quando for necessário o uso do mesmo na sua totalidade dentro da parcial. 6. As Portarias nº 412 e 415/2015, que tratam sobre equipo de bomba de infusão e de nutrição enteral, respectivamente, permanecem inalteradas e os referidos materiais deverão ser cobrados pelos valores definidos nas Portarias. Ademais, foi apresentado o item 12, que tratou sobre a definição das tabelas de taxas e diárias da Instituição. Foi explicado que a ideia era publicar a tabela já adotada, a fim de que fosse de conhecimento geral. Não haveria aumento de valor, somente a formalização da Portaria para melhor organização junto aos prestadores. Sobre o último item, 13, foi apresentada a proposta de unificação da tabela das consultas com Psiquiatra, que teve como objetivo organizar as descrições dos códigos no sistema, para que houvesse um melhor esclarecimento para os prestadores e beneficiários. Também não há alteração de valor mas somente a organização da tabela de consultas. No que ocorrer, não houve temas a serem abordados. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade todos os itens

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 5 de 6

da pauta. Para constar, eu, Bianca Nascimento Gomes, na qualidade de Secretária da Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE.

Aracaju, dia/mes/ano

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Presidente do Conselho

**ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS**  
Conselheiro(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**Claudio Mitidieri Simoes**  
Conselheiro(a)

**CRISTIANO BARRETO GUIMARAES**  
Conselheiro(a)

**Genisson Cruz da Silva**  
Membro da Comissão

**Margarida Maria Ferreira Bastos**  
Conselheiro(a)

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Conselheiro(a)

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Conselheiro(a)

**Ipesaúde**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 6 de 6



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Bianca Nascimento Gomes  
Colaborador(a)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NRXR-01EK-CGOI-XFCR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS - **Pendente**
- Bianca Nascimento Gomes \*\*\*91858\*\*\* CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 19/03/2025 13:37:30 (Docflow)
- Claudio Mitidieri Simoes \*\*\*61810\*\*\* CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 19/03/2025 13:54:00 (Docflow)
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES - **Pendente**
- Genisson Cruz da Silva - **Pendente**
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - **Pendente**
- Margarida Maria Ferreira Bastos - **Pendente**
- Walter Gomes Pinheiro Junior - **Pendente**
- WALTER PEREIRA LIMA - **Pendente**